



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

BERNARDO ALVES CORREA, Brasileiro, Solteiro, RG 1073428541 / SSP - RS, CPF 00218121016, filho de FRANCISCO CARLOS OLEIRO CORREA e MARIA DA GRACA ALVES CORREA, nascido em 13/04/1982, Endereço - RUA GEN. VITORINO, 300 / 7D.

25 de Junho de 2014, às 10:38:53

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **57305377eca1e13591a5b7bfe0a492af**